



Of. Gab. 533/2017

Guaíba, 31 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 076/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 272/2017**, apresentado pelo vereador: **Dr. Renan Pereira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: o **encaminhamento de idosos para Casas de Acolhimento, bem como a informação de como se dá este processo.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente o Município não conta com entidade de acolhimento de idosos.

O que possuímos é a compra de vagas mediante a necessidade do usuário. As avaliações são realizadas pela equipe técnica especializada do CRAS Sementes do Amanhã.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

